



## PLANO DE TRABALHO

**Referência:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MPMG, visando o acesso às informações da RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS e do CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED, disponibilizados pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

### 1. Dados cadastrais

#### 1.1 Instituição

NOME	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
SIGLA	MPMG	CNPJ	20.971.057.0001-45
ENDERECO	AV. ALVARES CABRAL, Nº 1690		
BAIRRO	SANTO AGOSTINHO	CEP	30170-008
MUNICÍPIO	BELO HORIZONTE	UF / PAÍS	MG
DDD / DDI	31	TELEFONE 1	3330-8100
TELEFONE 2	3330-9551	TELEFONE 3	33309930
HOME PAGE	<a href="http://www.mpmg.mp.br">www.mpmg.mp.br</a>		
E-MAIL 1	gsi@mpmg.mp.br	E-MAIL 2	dint@mpmg.mp.br

#### 1.2 Responsável pela Assinatura do ACORDO

NOME	JARBAS SOARES JÚNIOR
E-MAIL 1	gabpgj@mpmg.mp.br / jarbas@mpmg.mp.br
TELEFONE 1 COM DDD/DDI	(31) 3768-8100
CARGO	PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
ÓRGÃO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF / IDENTIFICAÇÃO INTERNACIONAL	316.473.241-49
MATRÍCULA (apenas para órgãos públicos)	905-00

#### 1.3 Usuários Autorizados (cadastradores)

NOME	Carla Hautequestt Bechara
E-MAIL 1	cbechara@mpmg.mp.br

<b>TELEFONE 1 COM DDD/DDI</b>	(31) 3330-9551
<b>CARGO</b>	Analista do MPMG/Bibliotecária
<b>ÓRGÃO</b>	Ministério Público do Estado de Minas Gerais / Gabinete de Segurança e Inteligência
<b>CPF / IDENTIFICAÇÃO INTERNACIONAL</b>	050.872.156-37
<b>MATRÍCULA (apenas para órgãos públicos)</b>	4292-00

<b>NOME</b>	Denise Eloy Peixoto
<b>E-MAIL 1</b>	dpeixoto@mpmg.mp.br
<b>TELEFONE 1 COM DDD/DDI</b>	31 - 3330-9551
<b>CARGO</b>	Oficial do MPMG/Serviços Diversos
<b>ÓRGÃO</b>	Ministério Público do Estado de Minas Gerais/Gabinete de Segurança e Inteligência
<b>CPF / IDENTIFICAÇÃO INTERNACIONAL</b>	941.898.706-68
<b>MATRÍCULA (apenas para órgãos públicos)</b>	2711-00

## 2. Objeto:

O objeto do presente é o acesso do MPMG às informações cadastrais nas bases do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED e da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, mantidos pelo MTE, com a finalidade, exclusiva, de ser fonte de consulta dos diversos dados gerados pelos vínculos empregatícios de pessoas físicas, com entidades privadas e públicas, necessárias para a justa elucidação de questões referentes a episódios que enquadram-se nas competências legais de atuação do MPMG (CF, ARTIGOS 127 AO 130; LEI COMPLEMENTAR MINEIRA Nº 34, 12/09/1994) e espera atingir os seguintes resultados:

- (1) explorando os recursos tecnológicos de comunicação entre as entidades, sem a burocracia das correspondências formais, obter com rapidez as informações imprescindíveis, seguras e confiáveis, que possam balizar e conduzir, o MPMG, a uma justa elucidação de fatos relacionados aos trabalhos de investigação de sua competência;
- (2) diminuir a dependência de informações prestadas por investigados, que podem ter erros ou fraudes, diminuindo concomitantemente os riscos de conclusões incorretas ou incompletas;
- (3) otimizar as horas trabalhadas; e
- (4) ter celeridade na conclusão de investigações.

### 2.1 Dados Soltitados

<b>BASE/DADOS</b>	<b>ANO-BASE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>FORMA DE ACESSO</b>	<b>RECORTE GEOGRÁFICO</b>	<b>VARIÁVEIS</b>

Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	De 1976 ao limite da vigência do ACT	Acesso on-line a partir da vigência do instrumento, conforme cláusula 6 <sup>a</sup> do ACT	Consulta RAIS Operacional On-Line	Não se aplica ao operacional RAIS e CAGED	Não se aplica ao operacional RAIS e CAGED
Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED	De 1976 ao limite da vigência do ACT	Acesso on-line a partir da vigência do instrumento, conforme cláusula 6 <sup>a</sup> do ACT	Consulta CAGED Operacional On-Line	Não se aplica ao operacional RAIS e CAGED	Não se aplica ao operacional RAIS e CAGED

### 3. Justificativa:

O MPMG visa celebrar ACORDO com o MTE, com o intuito de obter fonte segura e confiável, de informações imprescindíveis, sobre vínculos empregatícios, que possam balizar e conduzir a justa elucidação de questões que envolvem a ocorrência de graves crimes praticados contra o patrimônio público e outros, cuja competência legal de investigação seja do MPMG.

Como exemplo, na área de patrimônio público, atos de corrupção, peculato, improbidade administrativa, lavagem de dinheiro, fraudes em licitações (empresas e funcionários fantasmas), cálculos de execução de sentenças e termos de ajustamento de condutas, e acordos.

### 4. Plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso:

A execução do presente Plano de Trabalho não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

Cada partícipe responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores e empregados designados para as ações e atividades no ACORDO, bem como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

### 6. Previsão de execução do objeto:

A partir da assinatura do respectivo ACORDO, a execução do objeto dar-se-á por elaboração de Plano de Trabalho às solicitações de cada usuário de bases de dados e terá vigência conforme a Cláusula Sexta do ACORDO.

### 7. Aprovação:

Documento assinado eletronicamente

**FRANCISCO MACENA DA SILVA**  
Secretário-Executivo  
Ministério do Trabalho e Emprego

Documento assinado eletronicamente

**JARBAS SOARES JÚNIOR**  
Procurador Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Emprego Substituto(a)**, em 20/09/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JÚNIOR**, Usuário Externo, em 29/09/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=0290522&crc=AC116230](http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=0290522&crc=AC116230), informando o código verificador **0290522** e o código CRC **AC116230**.

---

**Referência:** Processo nº 19964.116795/2022-21.

SEI nº 0290522